

Resolução 028/2000 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio datado de 17 de fevereiro de 2000, celebrado entre a UDESC, através da ESAG, e a CIDASC, objetivando a concessão de estágio para alunos da ESAG/UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 194/000, tomada em sessão de 11 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio datado de 17 de fevereiro de 2000, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, através do Centro de Ciências da Administração - ESAG, e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, objetivando a concessão de estágio para alunos da ESAG/UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de maio de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente

Anexos ([página 1](#) - [página 2](#) - [página 3](#))